



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.087 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Altera a Lei Municipal nº 2.041 de 17 de abril de 2025 que autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante formalização de Termo de Fomento ou outro instrumento de parceria, repasses de recursos financeiros à Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis – APASS para consecução de finalidades de interesse públicos e dá outras providências.”

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.041 de 17 de abril de 2025 passa a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros até o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) por ano, à Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis – APASS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.911.852/0001-29 com sede na Estrada da Cabiúna, KM 01, Água da Cabiúna, CEP 199800-121, Assis/SP.”

Artigo 2º - O artigo 4º da Lei Municipal 2.041 de 17 de abril de 2025 passa a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 4º - Os recursos financeiros de que tratam esta lei serão repassados em parcelas mensais no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em conformidade com a disponibilidade financeira do Município, sempre destinados ao cumprimento da finalidade de interesse público objeto da parceria.”

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, 03 de março de 2026.

ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO

Diretor do Departamento de Administração